DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Licitações e Contratos | **Extrato**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2018.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referente: Pregão nº 011/2018
Processo n° 043/2018

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito SR. **ALTAIR FRANCISCO SILVA** de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **EMPRESA MARIA GARCIA LEÃO 29099445814,** inscrita no CNPJ sob nº. 19.570.422/0001-20, com sede na Rua Santo Mainini, nº. 100, -Jardim Santa Angelina, na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, CEP; 17.120-000, Fone (0XX14) 3161-3141, representada pela **SENHORA MARIA GARCIA LEÃO**, portadora da cédula de identidade RG sob nº 20.928.012, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 290.994.458-14, de ora em diante denominado de simplesmente **CONTRATADA,** resolvem de comum acordo, a pedido da Secretaria de Obras **aditar** o referido contrato, conforme segue:

1- A CLÁUSULA QUINTA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O prazo de execução dos serviços é de **36 (trinta e seis)** meses, contados a partir da data do recebimento pela contratada da Autorização para Início dos Serviços.

2- CLÁUSULA SEXTA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor total do presente contrato é de **R$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais)**

A diferença entre o valor previsto no contrato inicial e a do presente aditamento é de **R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob **n º 083/2018**.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 05 de março de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA GARCIA LEÃO 29099445814
MARIA GARCIA LEÃO
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 208/2019.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REFORMA DA EMEFEI PROFº SÉRGIO AUGUSTO MAININI".

Referente: Convite nº. 017/2019
Processo nº 093/2019

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito SR. **ALTAIR FRANCISCO SILVA** de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **M. V. NEVES EIRELI**, com endereço à Rua Paulino Luciano, nº. 554 – Distrito Industrial, na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ nº. 15.331.699/0001-40, neste ato representada pelo **Sr. MARCUS VINICIUS NEVES,** portador do RG nº. 41.113.171-0 emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo do CPF/MF nº. 311.583.288-50, de ora em diante denominado de simplesmente **CONTRATADA,** resolvem de comum acordo, a pedido da Secretaria de Obras **aditar** o referido contrato, conforme segue:

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de execução dos serviços estipulados na Cláusula Primeira deste instrumento é de no máximo 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data expedição da ordem de serviço

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob **n º 208/2019**.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 03 de março 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

M. V. NEVES EIRELI
MARCUS VINICIUS NEVES
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 215/2019.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REFORMA DA ESCOLA EMEF " LUIZ ODASSI NETO" CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Referente: DISPENSA nº. 013/2019
Processo n° 103/2019

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito SR. **ALTAIR FRANCISCO SILVA** de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **C.G DA SILVA FILHO ME** - CNPJ (MF) 21.075.530/0001-79 Sito na Rua Emília Carvalho Balestra nº 66, Parque Esmeralda, na cidade de Agudos Estado de São Paulo neste ato Representado pelo **Sr. Celso Galdino da Silva Filho** Portador do RG 23.643.642-9 SSP/SP e do CPF- (MF) Nº 116.537.658-01, de ora em diante denominado de simplesmente **CONTRATADA,** resolvem de comum acordo, a pedido da Secretaria de Obras **aditar** o referido contrato, conforme segue:

1- **A CLÁUSULA QUARTA -** passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de execução dos serviços estipulados na Cláusula Primeira deste instrumento é de no máximo 210 (duzentos e dez) dias a contar da data da expedição da autorização para início dos serviços

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob **n º215/2019**.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 08 de janeiro de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

C.G DA SILVA FILHO ME
CELSO GALDINO DA SILVA FILHO
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS.
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO

CONTRATO N. º 149/2019
CHAMADA PÚBLICA 03/2019,
PROCESSO Nº 041/2019

O MUNICIPIO DE AGUDOS, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes, N. º 650 inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 46.137.777/0001-74 representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ALTAIR FRANCISCO SILVA**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado Grupo Formal: **COOPRAF COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR,** situado no Assentamento Loiva Lurdes, s/n, no Município de Borebi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 31.127.452/0001-62, Representado **pelo Sr. JOSÉ LUIZ RAMOS - CPF/MF 180.541.228-02 e RG 22.198.741 SSP/SP** doravante denominado (a) **CONTRATADO** (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº. 8.666/93 e Resolução FNDE/CD 026/2013 e Resolução CD/FNDE 04/2015, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 03/2019**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato mediante as cláusulas que seguem:

1-A CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA- Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos, **ou até 31/03/2020**, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite da legislação vigente.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Agudos/SP, 27 de fevereiro de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - COOPRAF
REPRES. SR. JOSÉ LUIZ. CPF (MF) Nº 180.541.228-02

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS.
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO

CONTRATO N. º 149/2019
CHAMADA PÚBLICA 03/2019,
PROCESSO Nº 041/2019

O MUNICIPIO DE AGUDOS, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes, N. º 650 inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 46.137.777/0001-74 representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ALTAIR FRANCISCO SILVA**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado Grupo Formal: **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS CAMPONESES FRUTO DA TERRA,** situado no Distrito de Domélia Assentamento Maraci, no Município de Agudos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.320.389/0001-55, Representado **pela Sra. MARIA MARTA TEIXEIRA SANTOS LIMA- CPF/MF 327.193.788-52 e RG 37.395.376-8- SSP/SP d**oravante denominado (a) **CONTRATADO** (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº. 8.666/93 e Resolução FNDE/CD 026/2013 e Resolução CD/FNDE 04/2015, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 03/2019**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato mediante as cláusulas que seguem:

1-A CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA- Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos, **ou até 31/03/2020**, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite da legislação vigente.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Agudos/SP, 27 de fevereiro de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS CAMPONESES FRUTO DA TERRA
Repres: Maria Marta Teixeira Santos Lima
CPF/MF 327.193.788-52
CONTRATADO

1